Id:09FEE34AD72FF471

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ-PI
Para o Bem de Todos!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 41.522.095/0001-90
Av. 29 de Abril S/N - Bairro Três Marias CEP: 64778-000 – São Lourenço do Piauí-PI

Extrato de Contrato nº. 002/2026-PMSL
Processo Administrativo nº 057/2025
Concorrência Eletrônica nº 008/2025
Contrato Administrativo nº 002/2026-PMSL

CONTRATANTE: Município de São Lourenço do Piauí – PI, sediado na Avenida 29 de Abril s/n – Bairro Três Marias – São Lourenço do Piauí – PI, inscrito no CNPJ nº 41.522.095/0001-90 // **CONTRATADO**: ENGECON COMERCIO E ENGENHARIA LTDA, com sede na Rua Doutor Humberto Paixão, n° 761, Bairro Galo Branco, São Raimundo - PI, inscrita no CNPJ Nº 40.222.296/0001-00. // **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESPORTIVA NA LOCALIDADE VEREDA DO CALDEIRÃO – ZONA RURAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ. // **PRAZO DE VIGENCIA**: 27 de janeiro de2027, podendo ser prorrogado na forma da legislação vigente // **VALOR CONTRATADO**: R$ 425.622,35 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL, SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS). // **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: ISS, ICMS, FPM E RECURSOS PRÓPRIOS. // **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei 14.133/2021. // **SIGNATÁRIOS**: Thiago Damasceno Ribeiro Santana – CPF 036.xxx.xxx-05 e Carlos Ygor Soares de Santana, CPF n° 054.xxx.xxx-44.

São Lourenço do Piauí – PI, 27 de janeiro de 2026.

Dalvan Gomes dos Santos
Agente de Contratação

Id:030E87F1037DF0A2

PREFEITURA DE Monsenhor Hipólito
Servir ao povo!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO – PIAUÍ
Av. Carlos Libório, nº 101, Centro. CEP: 64650-000 – Monsenhor Hipólito/PI
CNPJ: 06.553.770/0001-48 Fone: (89) 98138-5459
E-mail: monsenhorhipolitoprefeitura@gmail.com

Decreto nº 003/2026, de 23 de janeiro de 2026.

"Dispõe sobre a aplicação do piso nacional dos profissionais do magistério aos professores da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO-PI, no uso das suas atribuições, e, na conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de aplicar o piso estabelecido nacionalmente através da Lei nº 11.738/2008 aos professores da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a autorização de reajuste do piso salaraial do magistério municipal conferida pelo art. 2º da Lei Municipal N. 356/2025 ao Chefe do Poder Executivo.

CONSIDERANDO que, para o exercício de 2026, o piso salarial nacional do magistério foi atualizado pelo Governo Federal, cabendo ao Município assegurar sua aplicação, observada a política local de valorização dos profissionais da educação;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica fixado, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Monsenhor Hipólito-PI, o piso salarial dos profissionais do magistério no valor de **R$ 5.257,19 (cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos)**, para o exercício de 2026.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito-PI, 23 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO DJALMA BEZERRA POLICARPO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0738585A1C1BF47B

PREFEITURA DE
ANTÔNIO ALMEIDA-PI
CNPJ Nº 06.554.018/0001-11

SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024 – CPL/PMAA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA/PI (CNPJ nº 06.554.018/0001-11)
CONTRATADA: V & N COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS ELÉTRICOS, INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA, (CNPJ nº 35.954.970/0001-00)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024 QUE ENTRE SI REALIZAM O MUNICÍPIO DE ANTÔNIO ALMEIDA E A EMPRESA V & N COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS ELÉTRICOS, INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA, (CNPJ nº 35.954.970/0001-00) QUE TEM POR OBJETO O FIM ADIANTE ESPECIFICADO, NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS A SEGUIR AJUSTADAS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANTÔNIO ALMEIDA, estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.554.018/0001-11, estabelecido no End.: Praça Agostinho Varão, s/n – Centro – CEP: 64.855-000, Antônio Almeida/PI, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Marcelo Toledo Laurini, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 085.669.728-13, residente e domiciliado em Antônio Almeida/PI.

CONTRATADA: V & N COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS ELÉTRICOS, INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 35.954.970/0001-00, com sede na Rua Raimundo Neiva, nº 130, Centro, Antônio Almeida/PI, neste ato representada pela Sra. Ana Alice Vertunes Nepomuceno, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 736.202 SSP-PI e inscrito(a) no CPF sob o nº 274.574.433-04, residente e domiciliada na Rua dezenove de novembro, nº 126, Centro, Teresina/PI, CEP: 64000-470.

Os Contratantes, tendo entre si justo e avençado, celebram o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 020/2024, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 14.133/21 e demais legislações pertinentes, nos termos das cláusulas adiante esposadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do Contrato firmado entre as partes, considerando ter havido interesse recíproco entre as partes envolvidas, nos termos previstos em cláusula da avença original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
2.1. Pelo presente Termo Aditivo, as partes ajustam a alteração do prazo do Contrato nº 020/2024, para 31 de dezembro de 2026, totalizando 365 dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE CONTRATUAL
3.1 Para manutenção do equilíbrio econômico financeiro do Contrato, fica autorizado o reajuste do valor contratado, conforme índice previsto originalmente, equivalente a 25%, atualizando o valor contratual pelo referido percentual. O valor do saldo restante do contrato de R$ 937.076,21 (novecentos e trinta e sete mil e setenta e seis reais e vinte e um centavos) com o reajuste de 25% que é de R$ 23.426,55 (vinte e três mil e quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos) o valor passa a ser de R$ 960.502,76 (novecentos e sessenta mil e quinhentos e dois reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA
4.1 Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Município de Antônio Almeida/PI, devidamente assegurados por dotação orçamentária análoga a descrita na avença originalmente celebrada.
4.2 Acaso a despesa eventualmente se estenda para o exercício financeiro subsequente, esta será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada pelo Contratante na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
5.1 O presente termo de aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal no art. 107, art. 6º, inciso LVIII e art. 136, inciso I da Lei Federal nº 14.133/11 – Nova Lei de Licitações.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS
6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial ajustado entre as partes. E, para firmeza e validade do pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais depois de lidas são assinadas pelos representantes das partes supra mencionadas e pelas testemunhas abaixo.

Antônio Almeida/PI, 31 de dezembro de 2025

Marcelo Toledo Laurini:08566972813
Assinado de forma digital por Marcelo Toledo Laurini:08566972813

MUNICÍPIO DE ANTÔNIO ALMEIDA/PI
Sr. Marcelo Toledo Laurini –
Prefeito Municipal
Contratante

V E N COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS ELETRICOS:35954970000100
Assinado de forma digital por V E N COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS ELETRICOS:35954970000100
Dados: 2025.12.31 09:07:00 -03'00'

V & N COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS ELÉTRICOS, INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA
CNPJ nº 35.954.970/0001-00
Sra. Ana Alice Vertunes Nepomuceno
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1 - Nome:
CPF:
2 - Nome:
CPF: